



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

Matéria: Projeto de Lei nº 52/2024

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO – BB – BANCO DO BRASIL - CONTRATO 20.13200-X, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatoria: MAURÍCIO VILA ABRANCHES

PARECER

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do nobre Prefeito Municipal, autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a abrir crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para atender necessidade de adequação orçamentária, inclusão de dotação por operação de crédito – BB – banco do brasil - contrato 20.13200-x, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no orçamento do corrente exercício e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça se manifestou pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura.

Nos termos da Justificativa da projeção:

O presente Projeto de lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O valor será destinado à aquisição de um caminhão com carroceria fechada, para atender as demandas de transporte da Secretaria.

Acrescentamos que a fonte de recurso para o referido crédito será a Operação de Crédito – Banco do Brasil – Contrato 20.13200-X – Lei nº 14.389, de 16 de setembro de 2019, que foi disponibilizado devido ao saldo de rendimento financeiro gerado nesse contrato de financiamento.

O art. 167, inciso III, da Constituição da República, com simetria na Constituição Bandeirante, assegura que a abertura de crédito especial se dará por meio de lei, aprovada pela maioria absoluta do Legislativo.

Nos termos dos artigos 1º e 2º da projeção, os recursos para atendimento do presente crédito especial correrão O recurso para atendimento do presente crédito especial inclusão de





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

dotação por Operação de Crédito – Banco do Brasil – Contrato 20.13200-X – Lei nº 14.389, de 16 de setembro de 2019, destinado a aquisição de um caminhão, cuja codificação institucional e orçamentaria será incluída na dotação nº 02.10.42-08.122.20217.2.0002-07.100.188-4.4.90.52.00.

Destarte, esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob os prismas financeiro, contábil e orçamentário.

Diante da nobilíssima finalidade, da base constitucional da matéria, da necessidade imediata de implantação da medida, nos aspectos supra referidos, o mérito da propositura foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão, opina **FAVORAVELMENTE** à **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 52/24** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 2024

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Relator



